



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 07/2024

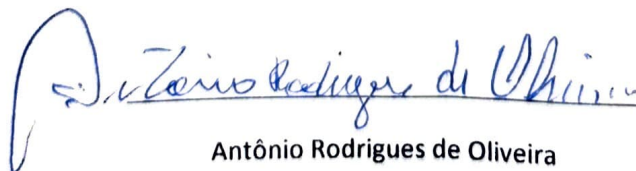
O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo, em sua Reunião Extraordinária realizada em 10 de Outubro de 2024 às 08 horas, nas dependências da sala do Conselho deste município, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a minuciosa análise das Comissões Temáticas referente ao RDQA 2º quadrimestre 2024;

Resolve: Art. 1º Aprovar os pareceres das Comissões Temáticas referente ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, 2º/2024 do Fundo Municipal da Saúde.


Antônio Rodrigues de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente
CPF 294.313.19
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 228